

JOUERN JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de julho de 2020

UERN

UERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSUNI

Resolução nº 10/2020-CONSUNI

Outorga o Diploma de "Mérito Administrativo" à Servidora Francinilda Honorato dos Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 -Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de "Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo", pela Uern;

CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo segundo aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte:

CONSIDERANDO a proposição da Faculdade de Educação - FE em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela referida servidora a esta Instituição;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Diploma "Mérito Administrativo", constituída pela Resolução Nº 003/2020 -Consuni, de 26 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Diploma de "Mérito Administrativo" à servidora Francinilda Honorato dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 28 de julho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente.

Conselheiros:

Araújo Medeiros

Profa. Fátima Raquel Rosado Prof. Agassiel de Medeiros Alves Prof. Wendson Dantas de

Prof. Cláudio Lopes de

Prof. Emanoel Márcio Nunes

Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé

Prof. Francisco Dantas de Medei-

Profa. Shirlene Santos Mafra

Prof. Sérgio Luís Pedrosa

Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro

Profa. Meyre Ester Barbosa

de Oliveira Profa. Hubeônia Morais de

Alencar Profa. Érica Louise de Souza

Fernandes Bezerra Profa. Danielle de Sousa

Bessa dos Santos

Prof. Marcílio Lima Falcão

Prof. Francisco Chagas de

Prof. Lauro Gurgel de Brito Prof. Fausto Pierdoná Guzen

Profa. Marlúcia Barros Lopes

Profa, Kelânia Freire Martins Mesquita

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima

Prof^a. Magda Fabiana do Amaral Pereira

TNS. Lidiane Moraes Fernandes

TNS. Irani Lopes da Silveira

TNM. Jamerson Vidal de Oliveira

TNM. Lucas Moreira Rosado

TNM. Nalina Clara Braga Lira

Disc Rachel de Souza Maximino

Resolução nº 11/2020 - CONSUNI

Outorga Título Honorífico de "Professor Emérito" ao Professor Paulo Afonso Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 -Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de "Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo", pela Uern;

CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo segundo aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte:

CONSIDERANDO a proposição da Faculdade de Direito -FAD em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo referido professor a esta Instituição;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico de "Professor Emérito", constituída pela Resolução Nº 004/2020 - Consuni, de 26 de junho de 2020,

Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de "Professor Emérito" ao professor Paulo Afonso Linhares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 28 de julho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto **Presidente**

Conselheiros:

Profa. Fátima Raquel Rosado Morais

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. Cláudio Lopes de

Vasconcelos

Prof. Emanoel Márcio Nunes

Prof. Sérgio Luís Pedrosa Silva

Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro

> Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira

Profa. Hubeônia Morais de Alencar

Profa. Érica Louise de Souza

Fernandes Bezerra Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos

Prof. Marcílio Lima Falcão

Prof. Francisco Chagas de

Prof. Lauro Gurgel de Brito Prof. Fausto Pierdoná Guzen

Profa. Marlúcia Barros Lopes

Prof. Agassiel de Medeiros Alves

Profa, Cláudia Maria Felício

Ferreira Tomé Prof. Francisco Dantas de Medei-

ros Neto

Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros

Profa. Kelânia Freire Martins

Mesquita

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima

Profa. Magda Fabiana do Amaral Pereira

TNS. Lidiane Moraes Fernandes

TNS. Irani Lopes da Silveira

TNM. Jamerson Vidal de Oliveira

TNM. Lucas Moreira Rosado

TNM. Nalina Clara Braga Lira

Disc. Rachel de Souza Maximino

Resolução nº 12/2020-CONSUNI

Outorga o Título Honorífico de "Professor Honoris Causa" a José Bezerra de Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern:

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 -Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de "Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo", pela Uern;

CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo segundo aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte:

CONSIDERANDO a proposição do Campus Avançado de Patu - CAP, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados à causa da educação e da cultura pelo referido professor;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de concessão do Título Honorífico de "Professor Honoris Causa", constituída pela Resolução Nº 005/2020 - Consuni, de 26 de junho de 2020,

Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de "Professor Honoris Causa" a José Bezerra de Assis.



JOUERN • JORNAL OFICIAL DA FUERN

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 28 de julho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente.

Conselheiros:

Prof ^a . Fátima Raquel Rosado Morais	Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Emanoel Márcio Nunes	Prof ^a . Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Sérgio Luís Pedrosa Silva	Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Prof ^a . Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profª. Hubeônia Morais de Alencar	Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof ^a . Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Lidiane Moraes Fernandes
Prof ^a . Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNS. Irani Lopes da Silveira
Prof. Marcílio Lima Falcão	TNM. Jamerson Vidal de Oliveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof. Lauro Gurgel de Brito	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Fausto Pierdoná Guzen	Disc. Rachel de Souza Maximino
Profa. Marlúcia Barros Lopes	

Resolução nº 13/2020-CONSUNI

Outorga o Título Honorífico de "Doutor Honoris Causa" ao Professor Luiz Di Souza (in memoriam).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12, Inciso V, do Estatuto da Uern:

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 01/2008 – Consuni, que regulamenta os critérios para a concessão de "Títulos Honoríficos e de Diploma de Mérito Administrativo", pela Uern;

CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo segundo aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor, de reconhecer a relevante contribuição do professor Dr. Luiz Di Souza (in memoriam) ao ensino, pesquisa e extensão na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, assim como sua atuação no fortalecimento da pesquisa científica na área de Química, sendo justa e necessária tal homenagem da instituição ao docente,

RESOLVE:

Cabral

Art. 1º Outorgar o Título Honorífico de "Doutor Honoris Causa" ao Professor Luiz Di Souza (in memoriam).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 28 de julho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente.

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais	Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Emanoel Márcio Nunes	Prof ^a . Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Sérgio Luís Pedrosa Silva	Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Prof ^a . Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profª. Hubeônia Morais de Alencar	Prof ^a . Magda Fabiana do Amaral Pereira
Profª. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Lidiane Moraes Fernandes
Prof ^a . Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNS. Irani Lopes da Silveira
Prof. Marcílio Lima Falcão	TNM. Jamerson Vidal de Oliveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof. Lauro Gurgel de Brito	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Fausto Pierdoná Guzen	Disc. Rachel de Souza Maximino
Prof ^a . Marlúcia Barros Lopes Cabral	

Edital nº 07/2020 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução nº 03/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, e no Edital nº 001/2020 - SC, de 12 de junho de 2020, divulga o resultado final das eleições do dia 28 de julho de 2020, do Conselho Universitário - Consuni/Uern, nas categorias docente, técnico-administrativo e discente.

I – DO RESULTADO

Art. 1º As eleições do Conselho Universitário, nas categorias Docente, Técnico-Administrativo e Discente, obteve com a totalização dos votos apurados pela Plataforma Íntegra, aplicadas as normas definidas na Resolução Nº 003/2019 - Consuni, o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

CANDIDATO(A)	NUMERO ABSOLUTO	NUMERO RELATIVO
Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	74	12,98
Rafael Ramon Fonseca Rodrigues	73	12,81
Maria José da Conceição Souza Vidal	72	12,63
Frank da Silva Felisardo	70	12,28
Raimundo Nonato do Vale Neto	54	9,47
Michel de Lucena Costa	49	8,6
Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva	43	7,54
Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	36	6,32

José Egberto Mesquita Pinto Júnior	28	4,91
Beatriz Pazini Ferreira	24	4,21
Antônia Bruna da Silva	18	3,16
Antônio Julio Garcia Freire	16	2,81
Jefferson Garrido de Araújo Neto	9	1,58
Yáskara Fabiola de Monteiro Marques Leite	4	0,7

b) Categoria Técnico-Administrativo

CANDIDATO(A)	NÚMERO ABSOLUTO	NÚMERO RELATIVO
lata Anderson Fernandes	131	41,46
Jacineide Fernanda Dantas	66	20,89
Nestor Gomes Duarte Júnior	46	14,56
Francisco Rodrigo Silva	27	8,54
Venaide Maia Dantas	26	8,23
Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira	20	6,32

c) Categoria Discente

.,			
CANDIDATO(A)	NÚMERO ABSOLUTO	NÚMERO RELATIVO	
Yuri Silva Lima	120	22,6	
Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho	91	17,14	
Antônio de Medeiros Pereira Filho	88	16,57	
Lucenir Ferreira da Silva	82	15,44	
Keliane de Melo Ramalho	81	15,25	
Mayana Gerlany Costa da Silva	43	8,1	
Kleiton Fagner Azevedo de Oliveira	17	3,2	
Jose Wilson Correa Garcia	9	1,7	

- § 1º O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos.
- § 2º O número relativo refere-se ao percentual sobre o número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pela Plataforma Íntegra com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

III - DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 001/2020 – SC - fica estabelecido o dia de 30 de julho de 2020 para impugnação do resultado das eleições. Art. 4º Os requerimentos com solicitação de impugnação do resultado das Os Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@ uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 29 de julho de 2020. Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley Secretária dos Conselhos Superiores

LINK: Anexo Edital nº 07/2020 - SC



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145